DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 **Ano XI | Edição nº 2015** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal/SP (COMDCAP), no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 208/2026 do Conselho Tutelar de Pontal/SP, torna pública a presente convocação.

Fica convocada a 2ª Suplente, Maria Camila da Rocha Almeida, para assumir temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar. Esta convocação visa suprir a necessidade decorrente do período de férias do titular Jaqueline Pereira, compreendido entre os dias 14 de setembro a 13 de outubro 2026.

Para a formalização da posse e exercício das funções, a convocada deverá comparecer à Secretaria-Executiva do COMDCAP e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. É indispensável a apresentação de toda a documentação pessoal atualizada para o devido registro administrativo.

Danilo Augusto dos Santos
Presidente COMDCA